

**ACTA Nº 23/11**

**09-11-11**

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista, Vitor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a Técnica Superior, Maria Jacinta Cardoso Grilo, a quem foi atribuída a tarefa de secretariar as reuniões do órgão executivo. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve. \_\_\_\_\_

**BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2011:**

291.113,07 €. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**1 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL) DURANTE O ANO DE 2012.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente de abertura de procedimento para aquisição de bens, nomeadamente fornecimento de gás de petróleo liquefeito (GPL) durante o ano de 2012 para as Piscinas Municipais Cobertas e Pavilhão Desportivo / EBI de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, conjugado com a alínea q) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que seja aberto concurso público para aquisição de fornecimento de gás de petróleo liquefeito (GPL) durante o ano de 2012 bem como aprova o respectivo programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Mais delibera, por unanimidade, que o júri do citado procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; -----

Vogais Efectivos: Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

António Manuel Góis Pereira, Técnico Superior; -----

Vogais Suplentes: Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior; -----

## **2 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO DURANTE O ANO DE 2012.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente de abertura de procedimento para aquisição de bens, nomeadamente fornecimento de gasóleo rodoviário durante o ano de 2012 para a frota de viaturas afectas ao município, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que seja aberto concurso público para aquisição de fornecimento de gasóleo rodoviário durante o ano de 2012 bem como aprova o respectivo programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Mais delibera, por unanimidade, que o júri do citado procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; -----

Vogais Efectivos: Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

António Manuel Góis Pereira, Técnico Superior; -----

Vogais Suplentes: Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior; \_\_\_\_\_

## **3 – POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE VILA ALVA – VENDA AMBULANTE EM ALBERGARIA DOS FUSOS.** \_\_\_\_\_

Solicita o Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Alva, no âmbito de uma denúncia feita por comerciantes de Albergaria dos Fusos que se sentem lesados com a prática que se tem verificado nos últimos tempos naquela localidade de venda ambulante, porta a porta, indicação de local para realização daquela actividade, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. \_\_\_\_\_

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico n.º 71/11, e nos normativos legais nela estatuídos, delibera solicitar à Junta de Freguesia de Vila Ruiva que fixe o(s) local(ais) onde a actividade de venda ambulante possa ser realizada na área da respectiva freguesia, mormente no lugar de Albergaria dos Fusos. \_\_\_\_\_

## **4 – 1ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CUBA – PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.** \_\_\_\_\_

Foram presentes à Câmara, no âmbito da aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Cuba que foi sujeito a um período de discussão pública, as reclamações,

observações e sugestões apresentadas para apreciação e decisão, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. \_\_\_\_\_

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 73/11, ao abrigo do disposto no art.º 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/09, com as alterações que lhe foram introduzidas delibera a proposta de plano e determinar a sua apresentação à CCDDR Alentejo para que aquele organismo proceda à conferência de serviços a que faz referência o art.º 75º- C do Dec.-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro na sua redacção actual. \_\_\_\_\_

#### **5 – FELICIDADE MARIA FITAS CAROXINHO – IMÓVEL EM RUÍNAS.** \_\_\_\_\_

Foram presentes à Câmara para conhecimento carta relativa ao prédio devoluto sito na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, nº 49, em Cuba, que reportam o ponto da situação, bem como o ofício de resposta da Câmara Municipal remetido à munícipe, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. \_\_\_\_\_

A Câmara toma conhecimento. \_\_\_\_\_

#### **6 – JOSÉ ANTÓNIO CARDEIRA MACHADO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** \_\_\_\_\_

Solicita José António Cardeira Machado, na qualidade de Presidente da Direcção do Sporting Clube de Cuba, emissão de licença especial de ruído para realização de uma festa no próximo dia 12 de Novembro de 2011 na sede daquela associação, no horário compreendido entre as 20.00h e as 02.00h. \_\_\_\_\_

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Secção Administrativa nº 319/11 e no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera deferir a pretensão do requerente uma vez que estamos no período do S. Martinho e face à tradição do concelho no fabrico do vinho artesanal. Volta-se no entanto a reforçar a informação que já lhe havia sido prestada anteriormente sobre a necessidade de adequar o edifício dos seus acústicos a este tipo de eventos. \_\_\_\_\_

#### **7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA, EM CUBA.** \_\_\_\_\_

Foi presente à Câmara Informação da DUOSME - Divisão de Urbanismo, Obras Municipais, Saneamento, Mobilidade e Equipamentos, relativa a uma proposta de alteração ao loteamento da Escola Pré-Primária, em Cuba, que prevê uma solução que garanta uma redução de custos com os trabalhos preparatórios a efectuar nos lotes integrantes do referido loteamento, nomeadamente no que respeita ao volume de material objecto de escavações se tenham em consideração as alterações propostas. \_\_\_\_\_

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e no parecer do chefe da DAG nela exarado, delibera ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.7º e levando em consideração, mas à contrário sensus, os nos 2, 3 e 5 todos do mesmo art.º 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12,

aprovar as alterações aqui preconizadas e determinar a consequente alteração ao Alvará de Loteamento. \_\_\_\_\_

**8 – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - POSIÇÃO FORMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA A SER APRECIADA E VOTADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE DEZEMBRO DE 2011 - ENVIO DESSA POSIÇÃO FORMAL AO GOVERNO, AUTOR DA PROPOSTA, BEM COMO AOS SEGUINTEs ÓRGÃOS DE SOBERANIA:-----**

**. SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPUBLICA;-----**  
**. À ASSEMBLEIA DA REPUBLICA ATRAVÉS DOS DIVERSOS GRUPOS PARLAMENTARES. -----**

A Câmara Municipal de Cuba na sua reunião ordinária de 09 de Novembro de 2011 deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao teor do documento da Reforma da Administração Local no que concerne ao 2.º capítulo – Organização do Território e procederá ao envio de tal documento para a Sessão da Assembleia Municipal que decorrerá no mês de Dezembro de 2011, para análise, discussão e votação.-----

A Câmara Municipal **entende demonstrar o seu veemente desacordo com o teor da proposta de reorganização do território**, porquanto:-----

1.º - Não obstante acharmos pertinente, necessária e inevitável a execução de algumas reformas na Administração Local, não descurando que algumas dessas reformas podem ser feitas ao nível do território, **não nos revemos em grande parte deste documento porque ele relega as pessoas em detrimento dos números.**-----

2.º - É nossa forte convicção que a reforma do território, tal como está se não for reajustada, é uma mera alteração visando a obtenção de números estatísticos que a médio prazo terá repercussões gravíssimas a nível social, da gestão demográfica e mesmo, senão principalmente, ao nível económico.

3.º - Os critérios definidos para a reorganização do território **são meramente numéricos**, sendo totalmente descurado que uma reforma em democracia, seja ela qual for, deve e tem que ser feita com as pessoas e não contra as pessoas. -----

4.º - No documento actual, não sabemos se intencionalmente ou por falta de tempo e com a intenção louvável de melhorar a proposta após auscultar as entidades representativas das populações, **não é feita qualquer destrição entre litoral e interior, entre grandes centros urbanos e outras zonas do território.** È tudo visto da mesma forma, ou seja, o que conta é unicamente o número da população resultante dos CENSOS 2011, independentemente de se estar a reformar áreas predominante urbanas e/ou áreas maioritariamente urbanas, ou estar a reformar áreas predominante rurais.-----

4.1.º- Muita gente já percebeu que existem zonas do país com pessoas a mais, enquanto outras têm pessoas a menos. Isso tem como consequência a reivindicação das populações para construção de

mais infra-estruturas públicas como escolas e hospitais, quando o Estado diz que não tem dinheiro para tal. Ao invés, noutras paragens determina-se o encerramento de infra-estruturas idênticas, que custaram dezenas ou centenas de milhares de euros ao erário público, alegando que não se justificam os gastos em função do escasso número de utilizadores. Uma reforma do território, sustentada e sustentável, teria obrigatoriamente de abordar esta problemática e tomar uma posição sobre o assunto. Na proposta não encontramos as soluções para este dilema. Nós não vimos nenhuma e gostaríamos que o seu autor explicasse se a omissão foi por falta de tempo ou é intencional. -----

5.º - Este critério pela sua **forma algo simplista e prejudicialmente objectivo pode gerar variadas incoerências** porque... descara factores estratégicos, factores históricos, factores culturais, políticas sustentadas de combate à desertificação que não se conseguem de um dia para o outro, **bem como iniciativas de desenvolvimento económico e de criação de riqueza que nesta conjuntura seria aconselhável não descurar.**-----

6.º - **Ao nível do concelho de Cuba esta reorganização levará à extinção da freguesia de Vila Ruiva**, que no documento surge com a terminologia agregação para “comportar um estigma de menor impacto”. Acontece que, **sem prejuízo da nossa mais veemente oposição à extinção de freguesias predominantemente rurais**, a ser inevitável este cenário posição com a qual nunca nos conformaremos...**provavelmente, a freguesia de Vila Ruiva num cenário sempre hipotético seria das freguesias cuja extinção equacionaríamos num dos últimos lugares em termos de graduação, porque:**-----

6.1.º - Na perspectiva histórica e cultural “**perde-se na lonjura dos tempos a data da fundação de Vila Ruiva**”, muito anterior à fundação do próprio país, como facilmente se atesta na sua Ponte Romana, monumento nacional, mandada construir pelo poderoso rei mouro ISMAR, um dos chefes mouros derrotados por Afonso Henriques na célebre batalha de Ourique. Essa ponte é uma infraestrutura que ainda hoje se mantém quase intacta, e é visitada por inúmeros amantes da história do nosso território.-----

6.1.1.º - Já depois da fundação de Portugal vários são os documentos que destacam a relevância de Vila Ruiva, tendo El Rei D. Dinis em 1305 efectuado com o Clero – através do Mosteiro de Manceolos, uma troca de património que lhe permitiu tomar posse daquele território, que em 1315 doou à sua sobrinha D. Isabel. Estes conhecimentos estão plenamente enraizados na cultura das gentes locais, são motivo de orgulho e de identidade local. Um país que não compreende e respeita o seu passado, terá forçosamente um presente conflituoso e dificilmente poderá ter um futuro promissor.

6.2º - Ao nível administrativo e da gestão pública do território, a freguesia de Vila Ruiva de todas as freguesias do concelho é a que dista maior distância à sede do concelho, ainda que não preencha o critério dos 15 kms previstos na proposta.-----

6.2.1.º - A freguesia de Vila Ruiva, incoerentemente e sem possibilidade razoável de ser explicado à sua população, **é extraordinariamente lesada por o concelho não perder 10% da população, resultado das suas políticas positivas de incentivo à fixação no concelho**, que acreditamos a médio prazo também terão efeitos positivos naquele território.-----

6.2.2.º - Nos Censos de 2011 a freguesia de Vila Ruiva totaliza uma população de 468 habitantes, muito superior aos 300 habitantes necessários em face da excepção prevista no documento para os municípios de densidade populacional inferior a 100 hab./km<sup>2</sup> se o Concelho de Cuba tivesse tido um decréscimo populacional superior a 10%. **Deve a freguesia de Vila Ruiva ser prejudicada por isso?**-----

6.2.3.º - **Não obstante os avultados investimentos que o Municipio de Cuba fez em infra-estruturas públicas** como a recuperação do parque escolar, a criação de extensão de saúde, sempre com a anuência e o apoio financeiro do poder central e por vezes com verbas comunitárias, como explicar às pessoas que “esses dinheiros são para jogar fora”, porque agora “paira no ar” a ameaça, mais ou menos a curto prazo, de encerramento destas valências. Como se pode combater a desertificação assim? A acrescer a estes atropelos a um desenvolvimento concertado e que a médio prazo teria repercussões demográficas, **como é que o governo deste país pode ignorar que a freguesia pode vir a ser a única presença do Estado no território, e a sua extinção será encarada por todos, e principalmente por aqueles que lá habitam, como o abandono final desse mesmo território.**-----

6.2.4.º - Vila Ruiva é uma freguesia que comporta dois aglomerados populacionais, a aldeia de Vila Ruiva e ainda Albergaria dos Fusos. Por isso são duas as comunidades a que o poder político local da freguesia tem que dar resposta no âmbito das suas atribuições e competências, nomeadamente em termos de gestão de cemitérios, limpeza e higiene de locais públicos, etc., etc.. No fundo são duas comunidades que “deixam de ter uma voz” que os represente e que, legitimamente e proactivamente, possa reivindicar do poder político municipal e estadual aquilo que lhes cabe por direito.

6.3.º - **Ao nível do desenvolvimento estratégico** é uma freguesia que comporta infra-estruturas estruturantes para o concelho e para a região, nomeadamente, a barragem de Albergaria dos Fusos, usualmente conhecida como barragem de Alvito. **Este equipamento permite o abastecimento de água potável para consumo humano a cinco concelhos.** São vários os investimentos públicos efectuados pela Administração Central (Plano de Rega Alvito/Pisão), efectuados ou a efectuar pela Administração Local (multiusos de Albergaria dos Fusos e Multiusos de Vila Ruiva, recuperação de escola primárias, etc.), e não são de descurar os investimentos privados, dos quais destacamos o Plano de Pormenor da Herdade da Cegonha e o projecto que lhe está associado de mais de 150 milhões de euros. São muitos milhões de euros de investimentos públicos e quiçá privados... para agora votar ao abandono uma parte do território. **Porque ... sejamos claros, extinguir uma fre-**

**guesia é uma forma do governo anunciar publicamente que determinado território deixou de interessar ao país. Com isso não podemos concordar.**-----

**Face ao atrás exposto**, a Câmara delibera de igual modo e mais uma vez por unanimidade, **apelar ao governo na pessoa do Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**, disse dando conhecimento a sua Excelência o Primeiro-Ministro e ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, para que no âmbito das posições que lhe vão chegando por parte dos diversos municípios em sede do período de discussão pública, **equacione a possibilidade de rever a proposta de reorganização do território ao nível do poder local, reforçando a importância das pessoas, colocando-as pelos menos em igualdade de posições com os números, trazendo para a proposta as questões sociais, económicas, culturais, históricas, de racionalização demográfica através de uma reforma que promova a redistribuição equitativa da população por todo o território nacional e não apenas por duas ou três manchas desse território. Que diferencie as políticas demográficas do litoral para o interior, das áreas urbanas para as áreas rurais.**-----

É nossa convicção que se o fizer esta reforma terá sido útil ao país, se insistir na posição de não querer alterar nada, deverá ficar com o ónus da morte anunciada de uma parcela considerável do território português. Como o que nos move é o mesmo “mobile”, ou seja, a boa governação da coisa pública, o desenvolvimento harmonioso do país e uma reorganização do território que potencialize os gastos mas não ostracize as pessoas deste país que não vivem nos grandes centros urbanos... estamos em crer que a versão final da proposta a submeter à Assembleia da República poderá ser melhorada.-----

Por outro lado, a Câmara delibera por unanimidade, remeter a presente posição a sua Excelência o Presidente da República para que o mais alto magistrado da nação no uso dos seus poderes consignados na Constituição e, quando a proposta de lei lhe for remetida para promulgação, possa fazer aquilo a que está obrigado ... defender os superiores interesses de PORTUGAL.-----

Por último, mas não menos relevante, sendo esta uma matéria da exclusiva responsabilidade da Assembleia da Republica, delibera a Câmara por unanimidade, remeter a presente posição a todos os grupos parlamentares com assento na AR para que cada força partidária aquando da discussão do projecto de lei quer na generalidade, quer na especialidade, possam tomar uma posição sabendo aquilo que a Câmara Municipal pensa sobre esta matéria.-----

A titulo final, delibera a Câmara por unanimidade, remeter o presente documento para a sessão da Assembleia Municipal de Dezembro de 2011, para análise, discussão e votação, ficando com a incumbência de remeter o que vier a ser decidido naquele órgão às entidades agora receptoras do presente ofício.-----

De igual modo, deverá ser também dado conhecimento do teor do presente documento à ANMP – Associação Municípios Portugueses. -----

**9 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL - ART. 53.º DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011- SITUAÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 2011.**-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 102/2011 da Secção de Serviços Financeiros que enuncia a situação do Município de Cuba em 31 de Outubro de 2011 face ao limite de endividamento líquido a obter em 31.12.2011 consignado na Lei do Orçamento de Estado para 2011, informação que contém nota adicional do Chefe da DAG, documento que se anexa à presente acta e se dão por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**10 – INALENTEJO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E TEMPORAL DO PROJECTO DE REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE CUBA.**-----

Foi presente à Câmara documentação do INALENTEJO que informa da aprovação da reprogramação física, financeira e temporal do Projecto de Regeneração Urbana da Vila de Cuba e os moldes a que a mesma obedece, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara toma conhecimento. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, o licenciamento da seguinte obra particular: -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:** \_\_\_\_\_

**11 – TÂNIA DE JESUS DA SILVA ANES / FÁBIO ALEXANDRE E. CARVALHO – PROCESSO Nº 36/2011.** \_\_\_\_\_

Remodelação/beneficiação de habitação de carácter unifamiliar sita na Rua da Esperança, 23, em Faro do Alentejo. \_\_\_\_\_

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o nº 4 do art.º 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projectos das especialidades referidos na citada informação. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**12 – VARSUL – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA, LDA. – PROCESSO Nº 116/06.** -----

Construção de posto de abastecimento de combustíveis no prédio sito em Rodeia, art.º 103-J, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera que seja emitida licença especial para acabamentos, pelo prazo de 12 meses. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

**13 – SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CUBA – UNIDADE DE APOIO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente à Câmara ofício remetido pelos Serviços do Ministério Público de Cuba – Unidade de apoio, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, solicitando que seja prestada a seguinte informação: \_\_\_\_\_

1 – Se Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário efectuou algum pedido de plano de pagamento da dívida (telemóveis); \_\_\_\_\_

2 – Se a autarquia aceita uma eventual suspensão provisória do processo, sujeita à injunção da arguida pagar a dívida em prestações mensais e sucessivas, apresentando um plano de pagamento de forma a que os arguidos possam ser confrontados com o mesmo, para dar ou não a sua concordância. \_\_\_\_\_

A Câmara, por unanimidade, delibera notificar o Tribunal de que já foi apresentado por Maria de Jesus São Pedro do Rosário um plano de pagamentos da dívida que mereceu deliberação favorável por parte do órgão executivo. -----

Mais delibera, por unanimidade, aceitar a suspensão provisória do processo sujeita à injunção da arguida pagar a dívida em prestações mensais e sucessivas. -----

**14 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SITO NO CENTRO CULTURAL DE CUBA – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o alargamento do prazo do contrato de arrendamento comercial do estabelecimento de bebidas sito no Centro Cultural de Cuba de 2 para 3 anos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h00m. \_\_\_\_\_

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente acta que assino com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,  
A Técnica Superior,